

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PERSPECTIVA DIALÉTICA MATERIALISTA

ENVIRONMENTAL EDUCATION IN PERSPECTIVE DIALECTICAL MATERIALISM

Alcimar Paulo Freisleben

Graduado em Licenciatura em Geografia - Unioeste - Francisco Beltrão/PR
Mestre em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unioeste - Francisco
Beltrão/PR.

uttamadesign@gmail.com

RESUMO

A Educação Ambiental é entendida pela própria Educação acrescida de seu enfoque ambiental. Portanto, nada mais é que a Educação observada pelo prisma sociedade-natureza. Considerando o ser humano como parte do conjunto das forças que mantém o equilíbrio do ecossistema planetário, e não um elemento acima dele, poder-se-á discutir a autenticidade e significação da Educação Ambiental em relação as ações humanas sobre o meio ambiente, as quais darão parâmetros para discutir o sentido da Educação no comportamento do cidadão. Buscaremos discorrer acerca da problematização em torno do Ambiente, Educação (Ambiental) através do estudo histórico e social desses aspectos, levando-se em conta a leitura dialética dos elementos e sentidos que incidem sobre as atitudes dos cidadãos e da evolução dos fatores determinantes para o desenvolvimento da sociedade capitalista. A metodologia utilizada foi a fundamentação teórico-bibliográfica em autores relacionados a Dialética Materialista, bem como em pesquisadores contemporâneos da Educação Ambiental.

Palavras-chave: Educação Ambiental, meio ambiente e dialética.

ABSTRACT

Environmental Education is understood by education itself plus its environmental focus. Therefore, nothing is observed that education through the prism society and nature. Considering the human being as part of the set of forces that maintains the balance of the planetary ecosystem, and not an element above it, power will be discussing the authenticity and significance of environmental education regarding human actions on the environment, which give parameters to discuss the meaning of education in citizen behavior. Seek to argue about the questioning about the Environment, Education (Environmental) through the study of these historical and social aspects, taking into account the dialectical reading of the elements and senses that focus on citizens' attitudes and the evolution of the determining factors for the development of capitalist society. The methodology used was theoretical bibliographical authors listed in the Dialectics Materialist, as well as contemporary researchers of Environmental Education.

Key-words: Environmental Education, environment and dialectics.

INTRODUÇÃO

Entendemos o conhecimento como processo de reflexão crítica, oportunizado pelo desvelamento do objeto que conduz o humano à tomada de consciência do mundo vivido por ele próprio. Isso solicita uma atitude crítico-prática, envolvendo o mundo sensível, perceptivo

e intelectual do ser pensante, atividade que é transformadora da realidade. Por isso, faz sentido buscar a cientificidade na ação educativa, tendo o método como caminho científico condutor. Portanto é necessário fazermos ciência na ação de ensinar e educar para conseguirmos condições objetivas e subjetivas mais favoráveis, para uma trajetória histórica mais humanizada.

A metodologia que utilizamos foi a fundamentação teórico-bibliográfica em autores relacionados a Dialética Materialista como: Marx (1987), Lênin (1975), Lefebvre (1995), Kosik (1995), Konder (1999), Frigotto (1984), Antunes (2009) e Zanella (2010) bem como em pesquisadores da Educação Ambiental, como: Leff (2002) Loureiro (2005), Layrargues (2002), Tozzoni-Reis e Farias (2001).

Este texto tem por finalidade apresentar, de forma preliminar, um possível enfoque à pesquisa em Educação Ambiental na perspectiva do método do materialismo histórico. O conhecimento sobre os determinismos, na perspectiva historicista desse método, possibilita a superação dos riscos, de um lado, das análises idealistas (ênfase no sujeito) e, de outro, das análises mecanicistas (negação do sujeito). Na perspectiva historicista, concebe-se “a teoria marxista não como uma doutrina, mas como um método, mais precisamente, como o método que se orienta, sempre, pela análise concreta de situações concretas” (SAVIANI, 2004, p. 13). A ortodoxia é portanto, do método.

Assim, a Educação Ambiental é uma situação concreta? Quais são as contradições que surgem quando falamos em Educação Ambiental, numa sociedade movida pelo consumismo desenfreado? Para o método marxista, o desafio da pesquisa consiste em desvelar as mediações e contradições do movimento do real, presentes nas relações entre o particular e o geral.

Educação Ambiental e a Dialética

A Educação Ambiental ocorre nos ambientes: formal e não formal e como objeto de investigação das ciências, constitui-se num processo eficaz para reflexão epistemológica sobre os diversos campos de pesquisa. Sobretudo, numa tentativa de unificação, de superar a ruptura, a fragmentação e a compartimentação dos saberes.

O respaldo da concepção sobre Educação Ambiental Crítica deste texto, tem seus fundamentos na concepção vygotskyana de educação e no Materialismo Histórico. Esta teoria entende o sujeito como alguém que se constitui mediado pelas determinações sociais, com capacidade de (re) significar valores e práticas sociais, transformando a si e também o meio ambiente no qual está inserido.

Este método admite a hegemonia da matéria em relação às idéias. Neste sentido, a dialética materialista proporciona uma compreensão concreta da realidade fornecendo as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, cujo objeto de estudo é construído pelas relações sociais, e que possui espaço e tempo em constante transformação.

Diz Marx nas *Teses Contra Feuerbach*: “os filósofos se limitaram a interpretar o mundo diferentemente, cabe transformá-lo” (MARX, 1987, p.163). Dessa forma, o pensamento nasce e articula-se dialeticamente com a prática social, interpretando-a por meio da mediação teórico-crítica em busca da transformação na ótica de uma determinada classe social numa perspectiva de totalidade.

É necessário compreender que a educação é mediação e que por ela a humanidade se desenvolve cultural e historicamente. Significa que uma geração herda o modo de vida com os seus respectivos meios e na relação de produção e de acordo com sua época, também modifica a paisagem do lugar conforme suas necessidades e perspectivas.

A emergência e o entendimento da questão ambiental como problema interdisciplinar a partir de um conhecimento crítico, histórico e complexo são respostas não somente à crise da racionalidade da modernidade, mas, sobretudo pela produção social da ciência (FRIGOTTO, 1984).

Entendemos que os estudos sobre a Educação Ambiental devem iniciar, exatamente, pelo entendimento dos saberes que os indivíduos e as comunidades já construíram sobre estes elementos ao longo do tempo e que se tornam visíveis nas suas ações. Neste aspecto, significa pensar também na própria educação da sociedade e um olhar crítico sobre esta sociedade busca construir uma relação dialética e dialógica entre os saberes demonstrados pelas atitudes do cidadão sobre o meio, e pelo conhecimento que temos sobre preservação e cuidados.

O ambiental aparece como um campo de problematização do conhecimento, que induz um processo desigual de “internalização” de certos princípios, valores e saberes “ambientais” dentro dos paradigmas tradicionais das ciências. Este processo tende a gerar especialidades ou disciplinas ambientais, métodos de análise e diagnóstico, assim como novos instrumentos práticos para normatizar e planejar o processo de desenvolvimento econômico sobre bases ambientais. Entretanto, esta orientação “interdisciplinar” referente a objetivos ambientais não autoriza a constituição de um novo objeto científico – o ambiente – como domínio generalizado das relações sociedade-natureza (LEFF, 2002, p.72).

A Educação Ambiental como processo educativo, acontece e é permanente, quando adquirimos base para atuar com conhecimento, com responsabilidade e com atitudes no meio ambiente na perspectiva social-cultural e dialética.

Mas o que seria a dialética? A dialética é o modo de pensarmos as contradições da realidade, o modo de compreendermos a realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação (KONDER, 1999). Para Lênin (1975) a dialética pode ser definida como a doutrina da unidade dos contrários.

Marx (1987) enfatiza em sua obra o movimento de transformação social da dialética materialista-histórica, a partir do entendimento do modo como produzimos e nos organizamos, o que importa para ele não é apenas interpretar e especular, mas agir e transformar. A transformação da história humana se dá pelos próprios humanos, seres concretos e definidos pelas relações estabelecidas entre as esferas da vida social (política, cultural, filosófica, econômica etc.).

Para Zanella (2010) as leis da dialética presentes na natureza, são as leis do devir. A lei do devir é o conceito da coisa ou do ser, porque este possui uma lógica racional interna, que é a lógica dialética. E a lógica dialética é essencialmente a contradição em movimento. A contradição da lógica dialética não é absurda, mas sim inteligível.

Em primeiro lugar, uma “lei” da natureza não é uma espécie de potência exterior à natureza, governando-a de fora. Essa analogia, inconscientemente aceita, entre a lei natural e o decreto imutável de um deus ou de um monarca – ou, ainda, entre a lei da natureza e uma “lei” jurídica – falseia a maioria das reflexões filosóficas sobre as leis. *As leis são “imanescentes” aos fenômenos* (e não residem fora deles), *porque são leis do devir, de próprio movimento*. A primeira dessas leis diz precisamente que, na natureza e no pensamento, no conhecimento e na vida, tudo é um devir. Uma lei desse tipo é *universal e necessária, sem ser “eterna” e “imutável”*. Dessas leis universais, devemos diferenciar as leis *particulares*, as *“constâncias” físicas relativas* (como, por exemplo, a de que a água ferve a 100°) (LEFEBVRE, 1995, p.187, grifos do autor).

Segundo Zanella (2010) a contradição é uma relação de antagonismos que produz algo novo. Trata-se de não fracionar e isolar o real em partes como se este tivesse, por exemplo, dois lados – lado bom, lado ruim – em pólos opostos. A ênfase recai na relação, no sentido de que um lado não existe sem o outro lado.

Contradição” não significa absurdo. “Ser” e “nada” não são misturados, ou infinitamente destruídos um pelo outro. Descobrir um termo contraditório de outro não significa destruir o primeiro, ou esquecê-lo, ou pô-lo de lado. Ao contrário, significa descobrir um complemento de determinação. A relação entre dois termos contraditórios é descoberta como algo preciso: cada um é aquele que nega o outro; e isso faz parte dele mesmo. Essa é a sua ação, sua realidade concreta (LEFEBVRE, 1995, p.191).

A dialética oferece um método científico seguro que permite entender e analisar os fatos da realidade na sua essência.

O pensamento dialético parte do pressuposto de que o conhecimento humano se processa num movimento em espiral, do qual cada início é abstrato e relativo. Se a realidade é um todo dialético e estruturado, o conhecimento concreto da realidade não consiste em um acrescentamento sistemático de fatos a outros fatos, e de noções a outras noções. É um processo de concretização que procede do todo para as partes e das partes para o todo, dos fenômenos para a essência e da essência para os fenômenos, da totalidade para as contradições e das contradições para a totalidade (KOSIK, 1995, p.50).

Neste sentido, a dialética materialista proporciona uma compreensão concreta da realidade. Segundo Kosik (1995) o concreto é a síntese de muitas determinações, é a unidade do diverso e o homem só conhece a realidade na medida em que ele cria a realidade humana e se comporta antes de tudo como ser prático.

A dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica de totalidade da realidade, cujo o objeto de estudo vem de um mundo concreto, construído pelas relações sociais, e que possui espaço e tempo em constante transformação. Neste sentido a dialética é importante instrumento para elucidar as questões ambientais atuais no sistema capitalista.

Para Loureiro (2005) a natureza natural, ocupa a centralidade da vida social. As impossibilidades filosófico-políticas dessa concepção orgânica da relação homem-natureza, dizem respeito à idéia de que se eliminam, ou se secundarizam, os sujeitos históricos. Esses sujeitos são substituídos pela natureza vingativa e constroem uma visão apocalíptica da relação homem natureza, cujo risco para o movimento ambientalista e para a Educação Ambiental é a definição de estratégias de intervenção social autoritárias e descompromissadas com as possibilidades histórico-concretas de transformação social democrática.

Segundo Zanella (2010) para aprofundarmos a questão ecológica e da Educação Ambiental precisamos entender a totalidade de relações entre a base material da sociedade (infra-estrutura) e a superestrutura (Estado, políticas, instituições, ideologias, ciências...). Para o autor, totalidade é conhecer a lógica de funcionamento do sistema do capital a partir de suas determinações econômicas em que os homens não fazem a história como querem, mas a fazem a partir dessas condições, que são as “leis” (históricas) do desenvolvimento do sistema do capital, controladas por sujeitos coletivos que, numa sociedade de classes, são os proprietários dos meios de produção, agentes do capital. E questiona:

[...] a questão ecológica e da Educação Ambiental está determinada pela perspectiva de classe social. Para o conhecimento da concretude do ecológico e da Educação Ambiental, temos de apresentar, de início, a seguinte questão: É possível a defesa de um movimento ecológico e de uma

Educação Ambiental mantendo e reproduzindo o sistema do capital?
(ZANELLA, 2010, p. 30).

Na perspectiva marxista, para Zanella (2010), a resposta é não. O sistema de capital possui uma lógica de funcionamento que, segundo Mészáros (2009), é incontrolável, não tem limites de expansão e é essencialmente destrutiva. “*Expansionista* na busca crescente e desmedida de mais-valor, *destrutivo* na sua processualidade pautada pela superfluidade e descartabilidade, o sistema de capital torna-se, *incontrolável*” (ANTUNES, 2009, p.11).

Para manter-se e reproduzir-se, o sistema de capital necessita produzir mercadorias em volume cada vez maior, com tempo de durabilidade cada vez menor (obsolescência planejada), pois não importa o valor de uso, mas o valor de troca.

O sistema de capital não pode mais se desenvolver sem recorrer à *taxa de utilização decrescente do valor de uso das mercadorias* como mecanismo que lhe é intrínseco. Isso porque o capital não considera *valor de uso* (que remete à esfera das necessidades) e *valor de troca* (esfera da valorização do valor) de forma separada, mas, ao contrário, subordinando radicalmente o primeiro ao segundo (ANTUNES, 2009, p.12).

A consequência da subordinação do valor de uso ao valor de troca está nas transformações da natureza e na precarização estrutural do trabalho. Antunes (2009), com base em Mészáros, evidencia a seguinte contradição entre desemprego, crescimento e alterações ambientais.

Se as taxas de desemprego continuam se ampliando, aumentam de forma explosiva os níveis de degradação e barbárie social oriundas do desemprego. Se, ao contrário, o mundo produtivo retornar os níveis de crescimento anteriores, aumentando a produção e seu modo de vida fundado na superfluidade e no desperdício, teremos a intensificação dos impactos na natureza [...] (Idem, p. 13).

É deste modo que o sistema capitalista traz a tona suas contradições. Mais crescimento consequentemente gera mais impactos ambientais. Aumentando a produtividade, aumenta-se também o desperdício e o consequente esgotamento dos recursos naturais.

Outra contradição básica do sistema capitalista de controle é que ele não pode separar ‘avanço’ de destruição, nem ‘progresso’ de desperdício – ainda que as resultantes sejam catastróficas. Quanto mais o sistema destrava os poderes da produtividade, mais libera os poderes destrutivos; e quanto mais dilata o volume da produção tanto mais tem de sepultar tudo sob montanhas de lixo asfixiante (MÉSZÁROS, 2009, p.73).

Os agentes do capital, segundo Mészáros (2009), diante do colapso iminente dos recursos naturais, desenvolveram uma espécie de pensamento ideológico sobre a ecologia. É uma maneira de pensar que chama a atenção para os problemas ecológicos, com a finalidade de manipular e ocultar ou desviar a verdadeira causa dos problemas: a lógica do capital. Com isso querem impedir o desenvolvimento da África, da Ásia e da América Latina. Responsabilizam os consumidores pelos custos da despoluição, tão altos que nem a criação de um “fundo” será capaz de pagá-los (ZANELLA, 2010).

Como a questão ecológica está determinada pela lógica do capital, como se efetua neste âmbito a educação ambiental?

No método dialético materialista, a educação ambiental ou qualquer outra prática educativa expressa as determinações das relações sociais de produção. E uma proposta educativa pressupõe uma concepção de mundo, sociedade, homem, conhecimento para atender determinada finalidade. Tal proposta pode ser formal ou informal (ZANELLA, 2010, p.34).

Segundo Farias (2009) a Lei 9.795 esclarece que a Educação Ambiental tem por objetivos fundamentais o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômica, científicos, culturais e éticos, bem como o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se à defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

Nesta perspectiva, a referida Lei faz menção à preocupação com a (re) definição de comportamentos e de condutas compatíveis com a questão socioambiental, ou seja, a vinculação de processos e práticas voltadas às problemáticas ambientais com os processos formais de transição e criação de conhecimentos à práticas sociais, em prol das abordagens que procuram realizar a práxis educativa por meio de um conjunto integrado de atividades circulares e extracurriculares, permitindo ao educando aplicar em seu cotidiano o que é aprendido no ensino formal (LOUREIRO, 2005).

Segundo Zanella (2010) na perspectiva do capital, a Educação Ambiental interessa na medida que se fundamenta numa racionalidade prática que “eduque” os consumidores para evitarem o desperdício e preservarem a natureza. A ação é nos efeitos. Aqui a Educação Ambiental torna-se uma ideologia em dois sentidos: a) oculta a verdadeira causa do problema ambiental: a lógica do capital, colocando a responsabilidade nos consumidores; b) pode ser utilizada em benefício do desenvolvimento do próprio sistema do capital mediante

propagandas de marketing com interesse na venda de quantidades ainda maiores de mercadorias (valor de troca).

No que se refere especificamente à discussão acerca da relação sociedade-natureza, é possível sintetizar alguns princípios da dialética por nós elencados em obras recentes de Loureiro (2005), a partir de Harvey (1996):

- Elementos são demarcados por todos estruturados. A *coisa* ou o sistema devem ser entendidos e fundamentados nas relações que os constituem. Nada se define em si como parte isolada. Tudo é fluxo e processo relacional, singularidade e totalidade.
- Elemento e sistema são perpetuamente constituídos e reconstituídos por múltiplos processos.
- Partes e todos são mutuamente constitutivos de cada um, o que implica dizer muito mais do que a existência de retroalimentação entre eles.
- Há intercâmbio entre sujeito e objeto, causa e efeito, em consequência, os organismos são sujeitos e objetos da evolução e os indivíduos humanos, sujeitos e objetos do processo de mudança social.
- Mudança é a norma das *coisas* e sistemas e a história é feita pelo movimento permanente de transformação social, cultural, política e econômica, com profundas implicações sobre o ambiente, o sentido de natureza e de realização da natureza humana.

Em termos das implicações políticas para a Educação Ambiental, adotar a perspectiva dialética significa reconhecer os sujeitos do processo educativo, ou seja, entender que os atores capazes de transformação social se definem vinculados ao modo de produção, à vida cotidiana particular e coletiva, ao Estado, e que estes devem participar com suas especificidades no trabalho pedagógico dialógico e comunicativo.

Educação para Emancipação

Na pesquisa crítica marxista, poderíamos referir-nos à Educação Ambiental numa perspectiva emancipadora, de superação do sistema do capital.

Procurar margens de reforma sistêmica na própria estrutura do sistema do capital é uma contradição em termos. É por isso que é necessário romper com a lógica do capital se quisermos contemplar a criação de uma alternativa educacional significativamente diferente (MÉSZÁROS, 2005, p. 27).

É possível uma Educação Ambiental emancipatória desde que as soluções não sejam formais, reformistas, mas essenciais. A Educação Ambiental é "uma modalidade de ensino

que se vincula a dupla função da educação: a “função moral de socialização humana” e a “função ideológica de reprodução das condições sociais” (LAYRARGUES, 2006, p.77).

Para Zanella (2010) as práticas educativas formais (projetadas pelo Estado) expressam os interesses das relações sociais capitalistas, portanto são práticas educativas formais e como tal não rompem com a lógica do capital. As propostas formais de educação “internalizam” nos sujeitos os conhecimentos e valores necessários à reprodução da ordem estabelecida.

A Educação Ambiental formal será transformadora quando seus princípios forem desvinculados da lógica do capital, de imposição de conformidade e vincularem-se de forma ativa e efetiva com práticas educativas mais abrangentes. Mészáros (2005) parte do pressuposto de que a aprendizagem é a nossa própria vida, desde a juventude até a velhice e nesse sentido, é possível construir-se um pensamento educacional contra-hegemônico antagônico combatendo a internalização e a consciência de subordinação dos valores mercantis mediante uma teoria e uma práxis educativa emancipadora (FRIGOTTO, 1984).

Neste perspectiva do papel emancipatório da educação, segundo Loureiro (2004); Layrargues (2006); Ruscheinsky (2002), cabe à Educação Ambiental buscar o debate e levar à reflexão sobre as questões socioambientais, considerando seu caráter transformador enquanto prática educativa social. Por sua natureza interdisciplinar, a Educação Ambiental envolve aspectos da vida social, questiona a qualidade de vida e salienta as interdependências entre fatores físicos e sociais, entre ambiente e sociedade, e, por isso carrega um forte potencial emancipatório.

Considerando as diversas concepções na Educação Ambiental Loureiro (2006) destaca quatro eixos principais:

Quadro n°01 – Os quatro eixos para a concepção de Educação Ambiental.

Eixos	Visão Emancipatória	Visão Conservadora ou Comportamentalista
Quanto à condição de ser natureza	Certeza de que somos seres naturais e de que nos realizamos e redefinimos culturalmente o modo de existir na natureza pela própria dinâmica societária na história da natureza.	Convicção de que houve um afastamento de nossa espécie de relações adequadas, idealmente concebidas como inerentes aos sistemas ditos naturais, sendo necessário o retorno a esta condição natural pela copia das relações ecológicas.
Quanto à condição existencial	Entendimento que somos constituídos por mediações múltiplas, impossível de ser pensado exclusivamente em termos racionais, genéticos ou	Sujeito definido numa individualidade abstrata, numa racionalidade livre de condicionantes sociais, cuja capacidade de mudança se centra na dimensão “interior”, minimizando ou excluindo a

	espirituais – sujeito social cuja liberdade e individualidade se definem na existência coletiva	determinação histórica.
Quanto ao entendimento do que é educar	Educação como práxis e processo dialógico, crítico, problematizador e transformador das condições objetivas e subjetivas que formam a realidade.	Educação como processo instrumental, comportamentalista, de adequação dos sujeitos a uma natureza vista como harmônica e como processo facilitador da inserção funcional desta na sociedade ou definida de modo atemporal e sem historicidade, visto como um sistema pré-estabelecido.
Quanto à finalidade do processo educativo ambiental	Busca por transformação social, o que engloba indivíduos, grupos e classes sociais, culturais e estruturas, como base para a construção democrática de “sociedades sustentáveis” e novos modos de se viver na natureza.	Busca por mudança cultural e individual como suficiente para gerar desdobramentos sobre a sociedade e como forma de aprimorar as relações sociais, tendo como parâmetro as relações vistas como naturais, sem entrar no mérito a possibilidade histórica de construir outro sistema social, adotando geralmente uma abordagem funcionalista de sociedade e organicista de ser humano.

Fonte: LOUREIRO (2006), p.111-112.

Segundo Farias (2009) diante do conteúdo apresentado no quadro, pode-se ter noção das diferenças entre duas perspectivas antagônicas de pensar a Educação Ambiental: a visão conservadora ou comportamentalista e a visão emancipatória. Sob a perspectiva da visão conservadora, Loureiro (2006) acredita que o ser humano se afasta da natureza (e de sua própria natureza), sendo necessário o retorno a esta condição natural pela representação das relações ecológicas. O sujeito é percebido enquanto individualidade abstrata, numa racionalidade livre de condicionantes sociais, e minimiza ou exclui a determinação histórica.

Já a visão emancipatória concebe o ser humano enquanto ser natural, capaz de redefinir culturalmente o modo de existir na natureza pela própria dinâmica societária na história da natureza. Entende que o ser humano constituído por mediações múltiplas, sujeito social cuja liberdade e individualidade se definem na existência coletiva. Postula a Educação como práxis e processo dialético, crítico e transformador das condições objetivas e subjetivas que compõem a realidade. E vê o processo educativo ambiental como meio para a transformação social, integrando indivíduos, grupos e classes sociais e culturais como base para a construção democrática de sociedades sustentáveis e novos modos de se viver na e de pensar a natureza (LOUREIRO, 2006).

O que devemos questionar é que muitas das atividades de Educação Ambiental (principalmente nas universidades) têm se caracterizado por transitar, do ponto de vista dos fundamentos teórico metodológicos, entre as concepções racionais e naturais. Para Tozzoni-Reis (2001) a prática educativa, em geral centrada na transmissão/aquisição dos conhecimentos sobre o ambiente, especialmente sobre os problemas de esgotamento de recursos (racional), aponta alternativas romantizadas (naturais) de forte apelo emocional para a organização da vida individual no que diz respeito à relação dos indivíduos com o ambiente em que vivem.

Observa-se ainda Tozzoni-Reis (2001) que, nessas atividades, as abordagens natural e racional têm pontos em comum: ambas conferem à problemática ambiental uma abordagem catastrófica apocalíptica, como também desconsideram a influência concreta dos aspectos sócio-históricos desses problemas, se não nos libertarmos destas concepções dogmáticas e limitadoras dificilmente será atingida a almejada emancipação na educação.

CONCLUSÃO

Pela primeira vez na história, o capitalismo defronta-se com seus próprios problemas. Estes não encontram solução na lógica do capital, nem nas políticas de desenvolvimento sustentável dos apologistas do capital. Uma saída seria o controle social na perspectiva socialista. A alternativa socialista construída não da negação do sistema do capital, mas na sua superação, possibilita uma organização social com base em valores de uso em que a natureza e o trabalho sejam os fins e não os meios.

Tendo presente que a questão ecológica está determinada pela lógica do capital, parece difícil se efetuar a Educação Ambiental. No método dialético materialista, a Educação Ambiental ou qualquer outra prática educativa expressa as determinações das relações sociais de produção.

Na perspectiva do sistema do capital, a Educação Ambiental interessa na medida que se fundamenta numa racionalidade prática que eduque os consumidores para evitarem o desperdício e preservarem a natureza.

Na pesquisa crítica, marxista, poderíamos referir-nos à Educação Ambiental numa perspectiva emancipadora, de superação do sistema do capital.

Estudar a natureza é, cada vez mais, tomar decisões sobre a relação homem-natureza. O paradigma da totalidade histórica possibilita a interdisciplinaridade e nesse sentido, as ciências ambientais apresentam-se como espaço acadêmico e científico privilegiado das transformações, porque são paradigmáticos quando pensamos em transformações das formas

de conceber e fazer a ciência e a sociedade.

Portanto concluímos, conforme foi exposto neste artigo, que uma das alternativas de pensar a relação homem-natureza e superar os condicionantes históricos da modernidade, nas ciências, na educação e na sociedade, poderia ser fundamentada na concepção dialética materialista. Esta concepção implica, na área ambiental, considerar a perspectiva social e histórica tanto para a compreensão da crise socio-ambiental atual, quanto para sua superação.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** São Paulo: Cortez, 2009.
- FARIAS, Ariadne Sílvia de. **A educação ambiental chega de barco na vila de pescadores da Barra do Superagui.** Dissertação de mestrado em Geografia, UNIOESTE, Francisco Beltrão, 2009.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social e capitalista.** São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1984.
- HARVEY, D. **Justice, nature and the geography of difference.** Oxford: Blackwell, 1996.
- KONDER, Leandro. **O Que é dialética.** 25ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- KOSIK, Karel. **Dialética do concreto.** 2ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1995.
- LAYRARGUES, in FARIAS, Ariadne Sílvia de. **A educação ambiental chega de barco na vila de pescadores da Barra do Superagui.** Dissertação de mestrado em Geografia, UNIOESTE, Francisco Beltrão, 2009.
- LAYRARGUES, P. P. Muito além da natureza: educação ambiental e reprodução social. In: LOUREIRO, C. F.B. LAYRARGUES. P.P, CASTRO, R.S. de. **Pensamento complexo, dialética e educação ambiental.** 1ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- LAYRARGUES, P.P.; CASTRO, R.S. RUSCHEINSKY (Org.). **Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania.** São Paulo: Cortez, 2002.
- LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental.** Tradução de Sandra Valenzuela, 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal, lógica dialética.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- LÊNIN, V. I. **Materialismo e empiriocriticismo.** 2ª ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1975.
- LOUREIRO, C.F.B. **O movimento ambientalista e o pensamento crítico: uma abordagem política.** Rio de Janeiro: Quartet, 2005.
- _____. **Trajatória e fundamentos da educação ambiental.** São Paulo: Cortez, 2006.
- MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política.** São Paulo: Martins Fontes, 1987.

- MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- _____. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- RUCHEISNKY, Aloísio (org.). **Educação Ambiental: abordagens múltiplas**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- SAVIANI, Dermeval. Apresentação à 3ª. Edição. In.: NOSELLA, Paolo. **A escola de Gramsci**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.
- TOZZONI-REIS, M. F. C. **Environmental education: theoretical references in higher education**, Interface Comunic, Saúde, Educ, v.5, n.9, p.33-50, 2001.
- ZANELLA, José Luiz, **Primeiras aproximações à Pesquisa sobre Educação Ambiental no enfoque Marxista**. Francisco Beltrão: s/editora, 2010.

Recebido para publicação em 20/05/2012

Aceito para publicação em 25/06/2013